

DECRETO Nº 067/2013

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano de nº 07 da Quadra nº 02, do “Residencial Lamartine Ribeiro Sales”, localizado na Rua Benedito da Costa Sales, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 324,00m², matriculado sob o nº 26.193 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **VINICIUS DE FREITAS SALMAZO**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: L.07A medindo 154,00m², L.07B medindo 170,00m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2013.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOSÉ CARLOS SALES
Sec. Mun. Adm. e Finanças